



Resolução nº 05/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o parecer técnico do MS/SICONV, favorável a mudança de endereço;

Considerando a Declaração de Alteração de endereço e de Ocupação Regular do Imóvel;

Considerando a relevância da justificativa do município de PICUÍ, no qual identifica como localização a Rua BENEDITA DE Lima Azevedo; e,

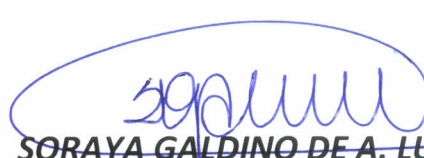
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Reunião Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para construção da Academia de Saúde, proposta nº 086196500001/10-001 para o município de PICUÍ –PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB